

Júri dos EUA manda Meta pagar US\$ 375 milhões em processo sobre exploração sexual infantil

Category: GERAL, TECNOLOGIA e CIÊNCIA

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 25 de março de 2026



A ação foi movida pelo procurador-geral do Novo México, Raúl Torrez, que acusou a empresa de enganar usuários sobre a segurança de suas plataformas e de permitir a exploração sexual infantil.

A decisão encerra um julgamento de seis semanas e marca a primeira manifestação de um júri sobre essas acusações contra a empresa. A Meta também é dona do Facebook e enfrenta questionamentos mais amplos sobre o impacto de suas plataformas na saúde mental dos jovens.

O procurador-geral Raúl Torrez, democrata, afirmou no processo que a empresa permitiu que predadores tivessem acesso irrestrito a usuários menores de idade e os conectassem a vítimas. Segundo ele, isso muitas vezes resultou em abusos no mundo real e tráfico de pessoas.

A Meta negou as acusações, afirmando que possui amplas medidas de proteção para usuários mais jovens.

Logotipo da Meta Platforms, durante uma conferência na Índia,

Questionamentos na Justiça

Outro julgamento na Califórnia avalia se Meta e YouTube devem ser responsabilizados por causar deliberadamente dependência em crianças.

O caso é visto como um teste importante para o futuro de centenas de ações semelhantes em andamento nos EUA.

Nos últimos anos, a Meta tem enfrentado crescente escrutínio sobre a segurança de crianças e adolescentes.

Parte dessa pressão ganhou força após depoimentos de uma denunciante ao Congresso, em 2021. Ela afirmou que a empresa sabia dos potenciais danos de seus produtos, mas se recusou a agir.

Separadamente, a Meta enfrenta milhares de processos. As ações acusam a empresa – e outras redes sociais – de projetar seus produtos para viciar jovens, contribuindo para uma crise de saúde mental em todo o país.

Alguns desses casos, apresentados em tribunais estaduais e federais, pedem indenizações de dezenas de bilhões de dólares, segundo documentos enviados pela empresa a reguladores.

O processo no Novo México

A ação teve origem em uma operação disfarçada conduzida em 2023 pelo escritório de Torrez, ex-promotor. Como parte do caso, investigadores criaram contas no Facebook e no Instagram se passando por usuários com menos de 14 anos.

Essas contas receberam material sexualmente explícito e foram contatadas por adultos em busca de conteúdo semelhante. Segundo o gabinete do procurador-geral, isso levou a acusações

criminais contra várias pessoas.

O estado afirma que a Meta dizia ao público que Instagram, Facebook e WhatsApp eram seguros para adolescentes e crianças no Novo México, enquanto ocultava a quantidade de conteúdo perigoso hospedado nas plataformas.

Documentos internos, segundo o estado, reconheciam problemas com exploração sexual e danos à saúde mental. Mesmo assim, diz a ação, a empresa não implementou ferramentas básicas de segurança, como verificação de idade, e continuou a afirmar que as plataformas eram seguras.

O estado também acusou a Meta de projetar suas plataformas para maximizar o engajamento, mesmo diante de evidências de que isso prejudica a saúde mental de crianças.

Recursos como rolagem infinita e reprodução automática de vídeos mantêm os jovens conectados por mais tempo, estimulando comportamentos viciantes que podem levar à depressão, ansiedade e automutilação, segundo o processo.

O caso buscava indenização financeira e uma ordem para que a Meta implementasse mudanças voltadas a melhorar a segurança das crianças nas plataformas.

“Ao longo de uma década, a Meta falhou repetidamente em agir com honestidade e transparência”, disse Linda Singer, advogada do estado, ao júri, durante as alegações finais na segunda-feira. “Falhou em proteger os jovens deste estado. Cabe a vocês concluir esse trabalho.”

A Meta argumentou que foi transparente ao reconhecer que não consegue impedir todo o conteúdo prejudicial em suas plataformas.

“O que as provas mostram são as divulgações robustas da Meta e seus esforços incansáveis para prevenir conteúdo nocivo. E essas divulgações significam que a Meta não mentiu de forma

consciente e intencional ao público”, disse Kevin Huff, advogado da empresa, nas alegações finais.

Em maio, o juiz Bryan Biedscheid, responsável pelo caso, deve conduzir um julgamento sem júri sobre a alegação do estado de que a Meta criou um incômodo público, prejudicando a saúde e a segurança dos moradores.

O estado pedirá que o juiz determine mudanças nas plataformas para adequá-las à legislação estadual.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
25/03/2026/07:30:34

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:c

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com

[0 papel da publicidade online no crescimento dos negócios digitais](#)